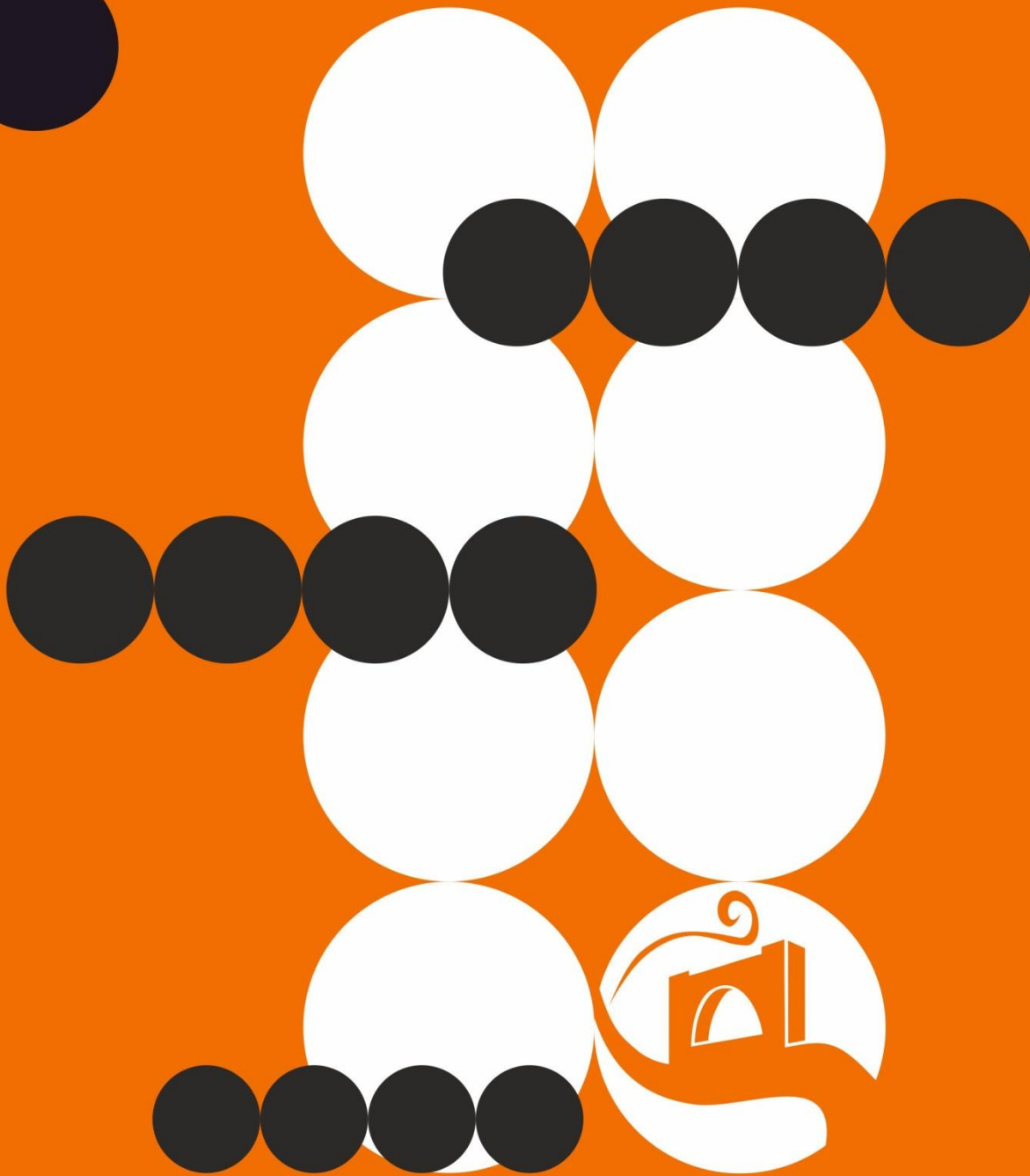


PLANO  
DE AÇÃO  
E MELHORIA



agrupamento  
de escolas de  
**alpendorada**

2015|2019

## 1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 31/2012, de 20 de Dezembro, veio aprovar o sistema de avaliação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, definindo orientações para a autoavaliação e para a avaliação externa. Nesse âmbito, o Agrupamento constituiu uma Comissão de Avaliação Interna, que tem acompanhado a ação educativa do Agrupamento; de igual forma, a Inspeção Geral de Educação e Ciência (IGEC) incluiu no seu Plano de Atividades para o ano letivo de 2014/2015, uma visita ao nosso Agrupamento, que se concretizou entre os dias 2 e 5 de Março de 2015.

Com base nessa visita, foi elaborado um relatório, entretanto enviado ao Agrupamento, que traduz as apreciações face a cada um dos campos de análise considerados no referencial de Avaliação, bem como a avaliação por domínio levada a cabo pela equipa de inspeção; as suas conclusões tiveram por suporte a análise dos documentos estruturantes do Agrupamento (Projeto Educativo, Regulamento Interno, Projeto Curricular, Plano Anual de Atividades), mas também os indicadores de sucesso académico dos alunos, das respostas aos questionários de satisfação da comunidade e da realização de um conjunto de entrevistas a painéis representativos da estrutura escolar e da comunidade educativa pela mesma servida.

Face às conclusões apresentadas no relatório acima, é elaborado o presente Plano de Ação e Melhoria, a implementar durante o quadriénio 2015/2019.

## 2. AVALIAÇÃO EXTERNA

A IGEC considera três domínios no seu referencial de avaliação, em relação aos quais o relatório emite uma avaliação qualitativa com recurso a uma escala de classificação estruturada em cinco níveis – Excelente, Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

Em resultado da intervenção inspetiva, as avaliações obtidas pelo nosso Agrupamento, em cada um dos domínios, foram as seguintes:

- Resultados (Resultados Académicos, Resultados Sociais, Reconhecimento da Comunidade) – **Muito Bom**

Foi considerado que a ação do Agrupamento tem produzido um impacto consistente e acima dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos, bem como nos respetivos percursos escolares; verificou-se a predominância dos pontos fortes na totalidade dos campos analisados, derivado de práticas organizacionais consideradas generalizadas e eficazes.

- Prestação do Serviço Educativo (Planeamento e Articulação, Práticas de Ensino; Monitorização e Avaliação do ensino e das Aprendizagens) – **Muito Bom**

Considerou a equipa inspetiva que a ação do Agrupamento tem produzido um impacto consistente e acima dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos, bem como nos respetivos percursos escolares; igualmente considerou que os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais generalizadas e eficazes.

- Liderança e Gestão (Liderança, Gestão, Autoavaliação e Melhoria) – **Muito Bom**

Foi considerado pela intervenção inspetiva que a ação do Agrupamento tem produzido um impacto consistente e acima dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. Os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, dos resultados de práticas organizacionais generalizadas e eficazes, o que se traduziu na classificação atribuída neste domínio.

Mais realçou a equipa inspetiva, no seu relatório, serem os seguintes os Pontos Fortes no desempenho deste Agrupamento:

1. A **ação educativa**, que tem tido impacto na melhoria dos resultados (académicos e sociais) e na sustentabilidade de um ambiente educativo propício ao desenvolvimento e à melhoria dos processos de aprendizagem dos alunos;
2. Os **incentivos à participação cívica dos alunos**, com reflexos no aprofundamento de responsabilidades partilhadas e na promoção da cidadania;
3. A **dinâmica de trabalho colaborativo entre os docentes**, com impacto no planeamento, na organização pedagógica e na exploração de práticas e estratégias facilitadoras da aprendizagem;
4. As **medidas educativas implementadas para as crianças e alunos com necessidades educativas especiais**, com efeitos na sua inclusão e promoção social e académica;
5. A **prevenção da desistência e do abandono escolar**, assente no trabalho de articulação entre os vários responsáveis e nas estratégias adotadas;
6. A **liderança mobilizadora da direção**, que contribui para a emergência de lideranças participativas e para o envolvimento dos profissionais, dos pais e/ou encarregados de educação e da comunidade envolvente em torno do projeto educativo; e
7. A **adoção de procedimentos de gestão claramente orientados por princípios de natureza pedagógica**, que valorizam a qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem e as relações professor-aluno.

Realçou, por último, os pontos/áreas de intervenção, nas quais o Agrupamento deve desenvolver esforços no sentido de melhoria, a saber:

1. **A valorização das assembleias de delegados de turma e dos espaços e momentos de reconhecimento público do mérito e distinção académicos e escolares,** que abrangem todos os alunos;
2. **A definição, no projeto educativo, de indicadores de referência para os resultados académicos,** com impacto na orientação do trabalho dos docentes, para levar todos os alunos mais longe no seu desempenho;
3. **A articulação dos conteúdos curriculares entre os diferentes ciclos e níveis de educação e ensino,** tendo em vista a melhoria das aprendizagens das crianças/alunos;
4. **A implementação de um plano regular e sistemático de supervisão da prática letiva em sala de aula,** com vista a contribuir para o desenvolvimento profissional dos docentes e, conseqüentemente, para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem;
5. **O desenvolvimento de condições que garantam uma maior valorização, a sustentabilidade e a consolidação** do processo de autoavaliação.

Com base no reconhecimento dos pontos fortes deste Agrupamento, mas também considerando os pontos/áreas de intervenção nas quais recomenda o desenvolvimento de esforços no sentido de melhoria, é estabelecido o presente plano de ação/intervenção, a implementar no próximo quadriénio; a sua prossecução exigirá um acompanhamento permanente, por parte do Conselho Pedagógico bem como pela Comissão de Autoavaliação, a quem caberá a determinação de indicadores seguros e fiáveis que permitam, posteriormente, detetar a conformidade da prossecução deste Plano com os objetivos/metapas aqui propostos, ou eventuais desvios relativamente aos mesmos.

### 3. PLANO DE MELHORIA

Ponto	Responsável(eis)/Intervenientes	Prazo	Ações
1 – A valorização das assembleias de delegados de turma e dos espaços e momentos de reconhecimento público do mérito e distinção académicos e escolares	Diretora Associação de Estudantes Conselho de Diretores de Turma/Diretores de Turma Delegados/Representantes dos alunos	Ano letivo 2015/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleições Associação de Estudantes;</li> <li>- Promoção dos alunos de Mérito (dia do Diploma, Quadro de Honra, etc.)</li> <li>- Publicitação das iniciativas na página eletrónica do Agrupamento</li> <li>- Publicitação do Quadro de Mérito na Página Eletrónica do Agrupamento;</li> <li>- Publicitação de Iniciativas/Quadro de Honra no Ventanias</li> <li>- Promoção do envolvimento dos alunos na apresentação de propostas para integrar o Projeto Educativo/Plano Anual de Atividades e Regulamento Interno.</li> </ul>
2 – A definição, no projeto educativo, de indicadores de referência para os resultados académicos, com impacto na orientação do trabalho dos docentes, para levar todos os alunos mais longe no seu desempenho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretora</li> <li>- Conselho Pedagógico</li> <li>- Equipa de Autoavaliação</li> <li>- Equipa de Trabalho responsável pela revisão do Projeto Educativo</li> </ul>	Ano letivo 2015/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redefinição dos critérios de avaliação das várias disciplinas;</li> <li>- Estabelecimento, no Projeto Educativo, de indicadores de referência para os resultados académicos, com estabelecimento de metas claras, específicas e quantificadas a atingir;</li> <li>- Definição de áreas/disciplinas onde se registam desfasamentos face aos níveis nacionais e estabelecimento de estratégias de remediação/superação.</li> </ul>
3 – A articulação dos conteúdos curriculares entre os diferentes ciclos e níveis de educação e ensino, tendo em vista a melhoria das aprendizagens das crianças/alunos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretora</li> <li>- Conselho Pedagógico</li> <li>- Departamentos</li> </ul>	Ano Letivo 2015/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento, ao nível de Conselho Pedagógico, de objetivos reguladores da Articulação horizontal e vertical entre os diferentes ciclos e níveis de educação e ensino;</li> <li>- Reuniões de articulação (início e final de ano letivo) para projetar o ano que se inicia e para avaliar os objetivos atingidos, pontos fortes e pontos fracos na prossecução da articulação;</li> <li>- Estabelecimento de estratégias, a nível departamental, de intervenção.</li> </ul>

Ponto	Responsável(eis)/Intervenientes	Prazo	Ações
4 – A implementação de um plano regular e sistemático de supervisão da prática letiva em sala de aula, com vista a contribuir para o desenvolvimento profissional dos docentes e, conseqüentemente, para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem;	Diretora Coordenadores de Departamento Docentes do Grupo Disciplinar Outros docentes	Ano Letivo 2015/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ação colaborativa de preparação das atividades letivas:</li> <li>- Acompanhamento dos ritmos de cumprimento das planificações curriculares:</li> <li>- Análise dos desvios relativos de avaliação:</li> <li>- Partilha de experiências em ambiente de sala de aulas, com assistência de aulas inter pares.</li> </ul>
5 – O desenvolvimento de condições que garantam uma maior valorização, a sustentabilidade e a consolidação do processo de autoavaliação.	Diretora Representantes dos Departamentos Subcoordenadores de Grupo Elementos de outras equipas de trabalho (Projetos, Apoios Educativos, Plano Anual de Atividades...) Equipa de Autoavaliação	Ano Letivo 2015/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotação da equipa de autoavaliação de elementos representativos dos vários departamentos curriculares e de outras estruturas de coordenação/articulação pedagógica;</li> <li>- Dotação da equipa de autoavaliação de elementos representativos de outros setores da comunidade educativa (E.E., A.O/A.T., etc.);</li> <li>- Dotação da equipa de autoavaliação de elementos com conhecimentos técnicos nas áreas das TIC;</li> <li>- Estabelecimento de meios de auscultação dos vários elementos da comunidade escolar (inquéritos de satisfação; “caixa” de recolha de sugestões, etc.);</li> <li>- Estabelecimento/abertura de canais de comunicação rápida e eficaz para fazer circular informação entre a equipa de avaliação e os restantes elementos da comunidade (não apenas elementos docentes, mas também não docentes, encarregados de educação, etc.);</li> <li>- Divulgação/publicitação dos resultados obtidos pela escola no âmbito da avaliação externa.</li> <li>- Utilização dos dados decorrentes do trabalho produzido pela equipa de autoavaliação para a atualização do Projeto Educativo e outros documentos estruturantes.</li> </ul>

#### 4. Implementação e Revisão

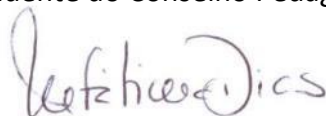
A implementação do presente Plano de Ação e Melhoria exige a prévia aprovação por parte do Conselho Pedagógico; posteriormente, a Comissão de Autoavaliação procederá ao estabelecimento de indicadores que permitam detetar o seu grau de cumprimento, a conformidade com os objetivos estabelecidos ou a existência de desvios relativamente aos mesmos. No seu relatório anual, a levar a Conselho Pedagógico, será reservado um capítulo para analisar esta matéria, assim contribuindo para a introdução das eventuais alterações e revisões que se revelem necessárias.

Acrescente-se que o Plano aqui traçado deve ainda ter a desejável flexibilidade, de forma a permitir a sua adaptação e configuração com a realidade previsivelmente mutável, a verificar-se nos anos em que se projeta a sua aplicação; os resultados indicados na análise periódica a que o mesmo será sujeito deverão, igualmente, servir de base de reflexão e ponte para a delineação de estratégias de melhoria, quer localizadas, quer de âmbito alargado, numa perspetiva de futuro, assim estando na origem do estabelecimento de um próximo Plano, no término da aplicação do presente.

Alpendorada, 13 de outubro de 2015.

Aprovado em Conselho Pedagógico a  
14 de outubro de 2015.

A Presidente do Conselho Pedagógico,



(Maria de Fátima Silva Dias)





agrupamento  
de escolas de  
**alpendorada**

Praceta da Devesa  
4575-029 Alpendorada e Matos  
alpendoradaeb@gmail.com  
255 618 000  
[www.aescolasalpendorada.com](http://www.aescolasalpendorada.com)